



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL Nº 01/2023 – PROFESSOR SUBSTITUTO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos termos e quantitativos estabelecidos pelo item 4.19 do Edital 01/2023, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a avaliação pela Banca de Heteroidentificação do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC), conforme tabela a seguir:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	MATÉRIA / ÁREA DE CONHECIMENTO	CENTRO
10671	JÔNATAS MACÊDO DE SOUZA	9,47	ENGENHARIA CIVIL III: CONSTRUÇÃO CIVIL	CETEC
10621	KARINE DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA	9,30	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II: ANATOMIA VETERINÁRIA	CCAAB
10660	CLEITON GIL BARBOSA	9,08	FILOSOFIA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	CFP
10262	JHAIDAN RIBEIRO CRUZ	8,91	SISTEMAS MECÂNICOS I: FENÔMENOS DE TRANSPORTE	CETEC
10680	ROMELIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA	8,38	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA II: CÁLCULO E GEOMETRIA	CETEC
10582	RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA	8,24	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I: FISILOGIA HUMANA	CCAAB
10241	SAMYR FERREIRA DOS SANTOS	8,18	SOCIEDADE, CULTURA E ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	CAHL
10240	LAURENICE ARAUJO DOS SANTOS	8,06	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS II: EXTENSÃO RURAL	CCAAB
10449	EVA PACHECO DA SILVA SANTOS	7,91	CULTURA, CORPO E EDUCAÇÃO III: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	CFP
10416	LUIZE SANTOS DE QUEIROZ	7,89	FILOSOFIA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE	CFP
10183	LUAN FRANCO CARVALHO DOS SANTOS	7,83	PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE: MEDICINA	CCS
10350	EMANUELLE R. SANTOS CARNEIRO DANTAS	7,81	EDUCAÇÃO/LIBRAS	CCAAB
10446	GRACIETHE DA SILVA DE SOUZA	7,70	HUMANIDADES	CCS
10697	MAICON MIGUEL VIEIRA DA SILVA	7,58	EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL I: AGROECOLOGIA	CETENS
10153	ISRAEL MARQUES CAMPOS	7,56	HUMANIDADES	CCS
10360	ARIANE NOGUEIRA VIEIRA	7,54	ENGENHARIAS	CETENS
10570	TAMIRES CORDEIRO SANTANA	7,40	ENGENHARIA CIVIL III: CONSTRUÇÃO CIVIL	CETEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

10214	FABIANA SENA DOS SANTOS	7,34	EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL II: FÍSICA	CETENS
10694	NEYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	7,29	PRÁTICAS DO CUIDADO EM SAÚDE: NUTRIÇÃO	CCS
10565	REGIANE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	7,12	EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL II: FÍSICA	CETENS
10374	NEIDIANA BRAGA DA SILVA SOUZA	7,08	CULTURA, CORPO E EDUCAÇÃO III: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	CFP
10166	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	7,05	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I: FIOLOGIA HUMANA	CCAAB
10512	GABRIELE DOS SANTOS CORDEIRO	7,05	PRÁTICAS DO CUIDADO EM SAÚDE: NUTRIÇÃO	CCS
10569	DJANE DA ANUNCIAÇÃO DO ESPÍRITO SANTOS	7,04	PRÁTICAS DO CUIDADO EM SAÚDE: NUTRIÇÃO	CCS

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados, conforme definido pela Resolução CONSUNI N° 003/2018, considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 27/06/2023**, por meio do link <https://forms.gle/MJbQovepByiEZ3DQA>:
 - a) Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;
 - b) Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);
 - c) Formulário de Autodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);
 - d) Cópia do documento de identificação com foto.
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: *“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital 01/2023, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).*
5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:

- Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).

6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:

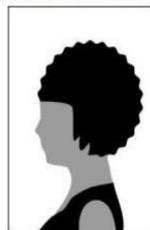
- Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- Boa resolução;
- Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

8. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar as fotos e/ou vídeo ou o fizer fora do prazo estabelecido não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do processo seletivo, ainda que aprovado no limite de vagas da ampla concorrência, nos termos do Art. 8º, § 5º, da Portaria Normativa n.º 04, de 06 de abril de 2018.

9. Cabe ao(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da heteroidentificação encaminhar o recurso por meio do link <https://forms.gle/MNNBqSJy7otiWxM5A>.

- Resultado da heteroidentificação: **28/06/2023**;
- Data para interposição do recurso: **29 e 30/06/2023**;
- Resultado do recurso, se houver: **Até 03/07/2023**.

Cruz das Almas/Ba, 20 de Junho de 2023

Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

FOTO 3X4
Atual e colorida

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____, e documento de identidade n.º _____, candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital 01/2023, **declaro-me:** PRETO/A PARDO/A

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante